

**EDITAL Nº 476/23 - UEPG/NUTEAD/CAPES**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**Curso de Tecnologia em Segurança Pública**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 378/23, 467/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplina: Mapeamento do Crime como instrumento de estruturação de ações preventivas (Mod. I)</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	JORGE SEBASTIAO FILHO	4,0

<b>Disciplina: Sistema e Políticas de Segurança Pública no Brasil: Órgãos de Segurança Pública. Experiência Comparativa com Outros Países (Mod. II)</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	PABLO MILANESE	4,7

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual

de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Compliance e Transparência no Setor Público</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	DÉCIO FRANCO DAVID	5,2

<b>Disciplina: Diversidade Cultural I - Violência de Gênero e contra a criança e adolescente (Mod. I)</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARIA CRISTINA RAUCH BAEANOSKI	5,4

<b>Disciplina: Mídia, Comunicação Social e Segurança Pública - Mód. II</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	LUCIANE PEREIRA DA SILVA NAVARRO	1,2

## **2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO** (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nenhuma inscrição não homologada.

## **3. DOS RECURSOS**

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 21 de setembro de 2023.

**Profº. Dr. Rauli Gross Junior**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG